REFERENCIAL TÉCNICO

DO OBJETO

O presente Elemento Técnico tem por objeto aquisição regular de **PINÇA BIPOLAR ESCARTÁVEL, CABO PARA PINÇA BIPOLAR E TALAS METÁLICAS** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico e em seu Anexo I, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Publicado no DODF n° 77 de 25 de abril de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO	QTD
1	PINÇA BIPOLAR BAIONETA OU RETA 16CM, PONTA 1,0MM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA , PONTA COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIRÚRGICA. PARTE ATIVA NA PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIRÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, ENTRE OUTROS. MATERIAL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. COMPATIVEL COM OS APARELHOS: BRAKKO SYSTEM 2450;WEM SS-601MCA; WEM SS-501; CONVIDEAN FORCE FX-C E FORCE FX-CS.	UNIDADE	2400
2	CABO DESCARTÁVEL PARA PINÇA BIPOLAR , PRODUZIDO COM ELASTÔMERO ESPECIAL REVESTIDO EM SILICONE, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO E CONECTOR DE 45 GRAUS, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR EMBALAGEM QUE	UNIDADE	2400

	GARANTA SUA INTEGRIDADE. COMPATIVEL COM OS APARELHOS: BRAKKO SYSTEM 2450;WEM SS-601MCA; WEM SS-501; CONVIDEAN FORCE FX-C E FORCE FX-CS.		
3	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1MM; COM REVESTIMENTO DE ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 9MM; TAMANHO 12MM X 180MM.	UNIDADE	1320
4	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1MM; COM REVESTIMENTO DE ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 9MM; TAMANHO 19MM X 180MM.	UNIDADE	1560

PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter:

a) nome do representante legal da empresa e dados;

b) detalhamento do objeto;

c) as quantidades;

d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;

f) prazo para entrega dos materiais;

g) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;

h) CNPJ, telefone/*fac-símile*, endereço e *e-mail*;

i) marca e modelo do objeto;

j) garantia do objeto;

k) prospecto;

l) Nos valores já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico;

m) Registro do produto junto a ANVISA. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitado publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço SHMS - ÁREA ESPECIAL - QUADRA 101 - BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00min horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da(s) Nota Fiscal(is) e da Ordem de Fornecimento.

Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do HB IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação em Seleção de Fornecedores, mesmo que na Dispensa de Seleção de Fornecedores, implica aceitação integral e irretratável do Elemento Técnico e Instruções fornecidas aos interessados pelo IGESDF, e observará o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e normas técnicas aplicáveis, gerais ou especiais do IGESDF.

Conforme previsto no art. 49 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a Lei 8.666/93 e demais leis ou normativos federais ou distritais de licitações e contratos públicos **NÃO SE APLICAM**, nem de forma complementar ou subsidiária, ao processo de contratações do IGESDF.